



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

*Exma. Presidenta da Câmara Municipal de Pacajus/CE*  
Sra. Cristina Joana de Almeida Rocha

Dispõe para apreciação acerca da regulamentação e instituição da “Galeria lilás – Elas no poder” no âmbito do poder Legislativo municipal;

As Vereadoras signatárias, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no regimento interno da Câmara, trazem para ser deliberado no Plenário, o seguinte Projeto de Resolução que regulamenta e institui no âmbito do poder Legislativo municipal a **GALERIA LILÁS – ELAS NO PODER**.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Pacajus, a Galeria Lilás, nos termos desta Resolução;

Art. 2º - A Galeria será nomeada de Galeria Lilás – Elas no Poder;

Art. 3º - A galeria descrita no caput deste artigo consistirá em um espaço devidamente identificado da Câmara Municipal, em ambiente visível e aberto à circulação, destinado à exposição de fotografias das mulheres que tenham sido eleitas ou tomado posse como vereadoras deste Município;

Art. 4º - A estampa das fotos das vereadoras, dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, deverá ser acompanhada da devida identificação com nome completo e período de atuação;

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Cristina Joana de Almeida Rocha*  
**CRISTINA JOANA DE ALMEIDA ROCHA**  
Vereadora de Pacajus/CE

*Antonio Ricardo de Lima*

*Rhaisa Maria Bagra Diógenes Menezes*  
**RHAISA MARIA BAGRA DIÓGENES MENEZES**  
Vereadora de Pacajus/CE

**JUSTIFICATIVA:**

A Galeria Lilás é um espaço que vem sendo criado em Câmaras Municipais e em Assembleias Legislativas de todo o país, em um movimento crescente e necessário, com o intuito de valorizar e preservar a memória acerca da participação das mulheres na política. A cor lilás simboliza respeito, dignidade, purificação e transformação, além da força feminina, empoderamento e luta pelos direitos das mulheres. O objetivo é destinar dentro da estrutura física do Poder Legislativo municipal, um espaço especial e preparado com o devido carinho, uma mostra permanente com as fotos e informações sobre todas as mulheres que já foram vereadoras em Pacajus/CE.

A estampa das fotos das vereadoras, dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação, trará à população que visita a Câmara, um panorama histórico da participação das mulheres na política pacajuense. Resgatar e preservar a história de pioneiras na nossa cena política significa motivar outras mulheres a esta participação que precisa ser maior. Outro objetivo a ser contemplado com a criação da Galeria Lilás é o de proporcionar o fortalecimento das reflexões acerca da importância inquestionável da mulher na construção da nossa sociedade. Conteúdo da Agência Senado lembra que apenas com o Código Eleitoral de 1932, há 91 anos, o voto feminino foi autorizado em todo o Brasil. As brasileiras então puderam ir às urnas e eleger seus representantes. Entre eles, elegeu-se uma mulher, Carlota Pereira de Queirós, em São Paulo, deputada pioneira do Parlamento. Desde então, um longo caminho tem sido desbravado e percorrido pelas mulheres. É também um dever do Poder Legislativo integrar o rol de ações na busca pela igualdade de gênero, resgatando nossa história, tecendo o presente e transformando o futuro.

Diante de todo o exposto, as Vereadoras signatárias esperam contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, na discussão, aprovação e implantação da Galeria Lilás na Câmara Municipal de Pacajus/CE.

PROTOCOLADO EM: **29/01/2024**

**OBSERVAÇÕES/CARIMBOS:**

Câmara Municipal de Pacajus  
Lido na Sessão do dia 01/02/2024

Câmara Municipal de Pacajus  
Repassado para as Comissão na Sessão  
do dia: 01/02/2024

APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA 08/02/2024